



Aquillino Alves de Macedo <aquilino.macedo@agehab.go.gov.br>

Pedido de esclarecimentos - PP nº 002/2015 - Alimentação e refeição

1 mensagem

Renata Funari de Brito - (4134-4153) <rbrito@vr.com.br>

3 de dezembro de 2015 16:29

Para: "aquilino.macedo@agehab.go.gov.br" <aquilino.macedo@agehab.go.gov.br>

À

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

Atte. Sr. Pregoeiro

Ref.: **Pregão Presencial nº 002/2015**

Pedido de Esclarecimentos

A empresa **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, sediada na Al. Rio Negro, 585, BLOCO C CONJ 131 E 132, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, vem por meio deste requerer os esclarecimentos, nos seguintes termos:

1. Quanto ao prazo de pagamento estabelecido no referido edital e anexos, é correto afirmar ele não ultrapassará o limite legal, conforme prescreve o artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8666/93, ou seja, 30 dias contados da liberação do crédito, mediante apresentação da Nota Fiscal?

2. Considerando que os servidores poderão optar pelo benefício refeição ou alimentação, podemos afirmar que a exigência de 700 estabelecimentos em Goiânia e entorno poderá ser a soma dos dois tipos de estabelecimentos, ou seja, a licitante poderá apresentar, por exemplo, 350 estabelecimentos refeição e 350 alimentação? Observa-se que os cartões refeição serão aceitos em estabelecimentos que fornecem refeições prontas, do tipo restaurantes, padarias, entre outros e o alimentação será aceito em estabelecimentos que fornecem gêneros alimentícios in natura do tipo supermercados, etc.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Abs.,

Renata Funari de Brito



Benefícios

Licitações Governamentais

Tel. (11) 4134-4153

Cel. (11) 99148-8829

rbrito@vr.com.br



Agência Goiana de Habitação
Rua... nº...